

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br

**PORTARIA DIRINHS Nº 46, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO DE HISTÓRIA (INHIS), CAMPUS SANTA MÔNICA, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA/MG

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Julgadora do Processo Seletivo simplificado para contratação de professor substituto para o Instituto de História (INHIS), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia, conforme EDITAL PROGEP Nº 156/2019;

CONSIDERANDO a aprovação da indicação em reunião do Conselho do Instituto de História, ocorrida em 02 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.080786/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Instituto de História (INHIS), para o preenchimento de 01(uma) vaga, área Teoria e Metodologia da História, conforme abaixo:

TITULARES

Profa. Dra. Iara Toscano Correia - Instituto de História/Universidade Federal de Uberlândia (Presidente)

Prof. Dr. Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior - Instituto de História/Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Wolfgang Lenk - Instituto de Economia/Universidade Federal de Uberlândia

SUPLENTES

Prof. Dr. Gustavo de Souza Oliveira - Instituto de História/Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Thiago Lenine Tito Tolentino - Instituto de História/Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu - Instituto de História/Universidade Federal de Uberlândia

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço eletrônico.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO

Diretora do Instituto de História

Portaria REITO Nº 357, de 29 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 11/12/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1756067** e o código CRC **2839CEA0**.